

DECRETO MUNICIPAL Nº 554/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS
OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E A RESCISÃO
DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º

Ficam exonerados, a partir dos dados da publicação deste decreto, todos os ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º

Ficam rescindidos, a partir da data da publicação deste decreto, todos os contratos temporários de prestação de serviço Pessoa Física, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito